

## AVISO – ALUNOS DO ANO ZERO

**PROPINA DO ANO LECTIVO 2008/2009 – 650,00€**

O pagamento poderá ser efectuado em 2 prestações ou na totalidade no acto da matrícula:

No acto da matrícula	1.ª Prestação	350 € + 30 € (*)
	Totalidade	650 € + 30 € (*)
Até 30 de Novembro 2008	2.ª Prestação	300 €

(\*) O pagamento de 30 € é referente à taxa de inscrição.

- O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos, implica o acréscimo aos montantes em dívida do pagamento de juros de mora;
- O não pagamento global da propina até 30 de Novembro de 2008 implica a impossibilidade do aluno se submeter a quaisquer actos de avaliação referentes ao ano lectivo em curso;
- O não pagamento da propina implica a nulidade de todos os actos curriculares praticados no ano lectivo a que o incumprimento da obrigação se reporta.

Coimbra, 11 de Agosto de 2008

O Presidente do Conselho Directivo,



(Jorge Bernardino – Prof. Coordenador)